Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 004/16
Em 11/02/2016
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exmº Sr. Zenildo Nascimento Aragão
M.D Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer a Vossa Excelência, que após dar conhecimento ao Plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

CONCLUSÃO DO CALÇAMENTO DA RUA FRANCISCO GIL E RUAS ADJACENTES.

Justificativa:

A solicitação ora em pauta é grande importância e de extrema necessidade para a urbanização da rua e dos bairros que a compõe. É importante ressaltar que a referida reivindicação é de longo tempo daquela comunidade, e que o atendimento a este pedido irá proporcionar naquela localidade melhoria de vida que é o nosso objetivo e um direito de todos. Salientamos que a referida indicação, encontra-se orçada, cuja iniciativa é deste mesmo vereador.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2016.

Nilton de Jesus Mandinga
(Vereador – Mandinga)